

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL Nº 01/2016 – IA

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas comunica que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor, em RTP – Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 180 dias ou até o retorno da docente em afastamento para ministrar, na área de Processo Criativo em Composição Artística, as disciplinas AP 199 – Atividades Artísticas – Culturais – Ensino I e AP 515 – Escultura II, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes.

1. REQUISITOS: Professor doutor na área de artes visuais ou áreas afins, com comprovada experiência artística no campo ampliado da escultura contemporânea.

2. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.795,84 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

3. DAS INSCRIÇÕES: Deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou seu procurador (procuração simples) nos dias úteis dentro do período estipulado no item 7, na Seção de Apoio à Vida Funcional Docente do Instituto de Artes da Unicamp, localizada na Rua Elis Regina, 50, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo – SP, no horário das 9 às 12 h e das 14 às 17 h.

3.1. Para a inscrição o candidato deverá apresentar:

- a)** Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Artes, Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, contendo nome, endereço completo, filiação, naturalidade, estado civil e profissão;
- b)** 03 (três) exemplares do Currículo Lattes;
- c)** Uma cópia dos documentos comprobatórios dos títulos acadêmicos e atividades relacionadas no currículo;
- d)** Documentos de identificação pessoal, em cópia;
- e)** Prova de que é portador do título de doutor de validade nacional, em cópia.

4. DAS PROVAS:

4.1. A seleção constará das seguintes provas:

- a)** Prova Escrita (peso 1);
- b)** Análise Curricular (peso 1).

4.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova Escrita

4.4. A prova escrita consistirá em responder à(s) questão(ões) dissertativa(s) elaborada(s) a partir do conteúdo dos programas das disciplinas em concurso.

4.4.1. No início da Prova Escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões) aos candidatos, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos em forma impressa;

4.4.2. Findo o prazo estabelecido no item 4.4.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material e os candidatos terão o prazo de 2 (duas) horas para a redação das respostas.

4.4.3. As anotações efetuadas pelo candidato durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas à folha de respostas.

4.4.4. Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Análise curricular:

4.5. A Comissão Julgadora apreciará o Currículo Lattes apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

4.5.1. Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de análise curricular.

5. COMISSÃO JULGADORA:

5.1. A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) professores doutores nomeados pelo Conselho do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes.

6. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:

6.1. A avaliação será baseada nos seguintes critérios:

- a)** Prova escrita: domínio dos conteúdos das disciplinas em concurso, a capacidade argumentativa e a redação do texto dissertativo;
- b)** A análise curricular levará em conta a formação e a titulação acadêmicas, a experiência em docência e a produção bibliográfica e artística.

6.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas,

em sessão pública, os envelopes serão abertos pela Comissão Julgadora.

6.3. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas Escrita e de Análise Curricular, atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem a média mínima 7,0 (sete) de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores.

6.4. Será indicado para admissão o candidato que obtiver a maior nota final.

7. CALENDÁRIO:

7.1. Dia 30/01/2016 – publicação do Edital no DOE e www.iar.unicamp.br/concursos;

7.2. De 01/02/2016 a 18/02/2016 – período para inscrições. Obs.: Não haverá atendimento nos dias 08 e 10/02/2016;

7.3. Dia 19/02/2016 – 14h00 – divulgação das inscrições aceitas em www.iar.unicamp.br/concursos;

7.4. Dia 23/02/2016 – 09h00 – Prova Escrita e Avaliação do Currículo Lattes;

7.5. Dia 24/02/2016 – 14h00 – divulgação do resultado do Processo Seletivo Sumário em www.iar.unicamp.br/concursos.

8. RECURSO:

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da seleção exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação prevista no item 7.5. deste edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O resultado final será submetido à apreciação da Congregação do Instituto de Artes.

O prazo de validade do Processo Seletivo Sumário será de 01 (um) ano, a contar da data de apreciação do resultado pela Congregação do Instituto de Artes.

A participação do candidato no Processo Seletivo Sumário implicará no conhecimento do presente edital e a aceitação das condições nele previstas.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Unicamp. Telefone para contato: (19) 3521-7485 ou e-mail: apvfdoc@iar.unicamp.br.

Anexo I: Programas das Disciplinas

AP 199 – Atividades Artísticas - Culturais - Ensino I. Carga horária: 30 h.

Ementa: Ampliação e enriquecimento da cultura em geral, bem como de experiências pontuais no circuito artístico vigente. Participação como organizador, assistente ou expositor em atividades artísticas, culturais, ensino e científicas, workshops orientados (produção cultural, cenografia, mostra individual e coletiva em instituições especializadas e afins; visitas monitoradas a ateliês, exposições e acervos; atividades de extensão como congressos e seminários em áreas de Artes Visuais, História da Arte, Arte e Ensino e afins). Critérios a serem definidos pela Comissão de Graduação.

Objetivos: - Proporcionar aos alunos experiências com as mais variadas formas de manifestação artística e cultural de modo a promover sua atuação direta como agente artístico inserido no circuito e na sociedade à qual pertence. - Possibilitar a atualização e ampliação dos códigos da cultura por meio da participação do aluno em eventos e projetos ligados direta ou indiretamente à Universidade.

Conteúdo programático: Definições para Arte e Cultura na atualidade; - Questionamentos, negociações e formatações da produção artística frente ao circuito cultural vigente; - Entre o campo da Arte e seus protagonistas. Reconhecimento dos Agentes Artísticos; - Troca de experiências a partir da participação em projetos, eventos, exposições ou demais formas da produção artística na atualidade; - Elementos de monitoria, assessoramento e produção em projetos artísticos.

Metodologia de ensino: - Aulas com exposição de conceitos e orientação geral para a condução dos trabalhos ao longo do semestre, - Acompanhamento por email ou demais formatos a distancia para trocas de experiência e organização geral do trabalho de campo a serem desempenhados pelos alunos.

AP 515 – Escultura II. Carga horária: 75 h.

Ementa: Novas proposições para o espaço escultórico: conceitos de apropriação, instalação e intervenção nos processos de produção e pensamento da escultura contemporânea. Desdobramentos de pesquisa em seminários e visitas técnicas orientadoras do campo expandido da escultura.

Objetivos: Geral: Dominar o instrumental, procedimentos, questões e conceitos da produção tridimensional. Objetivo específico: Introduzir ao aluno a prática da apropriação, a criação de instalação e os processos de intervenção da escultura contemporânea.

Conteúdo programático: Escultura na segunda metade do século XX: desenvolvimento histórico / aspectos formais, processuais e conceituais. Procedimentos na arte tridimensional ao longo do século XX: o objeto. Procedimentos na arte tridimensional ao longo do século XX: a apropriação. Procedimentos na arte tridimensional ao longo do século XX: a instalação.

Metodologia de ensino: Exposição de conceitos das formas tridimensionais da obra artística da segunda metade do sec. XX intermediados por imagens. Realização de Seminários sobre um repertório básico de escultores representativos desse período. Elaboração de Projetos Práticos. Elaboração de conteúdo de pesquisa para o site da disciplina.

Anexo II – Bibliografia

AP 199:

- BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas simbólicas. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2009.
- SALLES, Cecília Almeida. Arquivos de criação: arte e curadoria. São Paulo: Editora Horizonte, 2010.
- NATALE, Edson e OLIVIERI, Cristiane. Guia Brasileiro de Produção Cultural 2010-2011. São Paulo: SESC, 2010.
- CUNHA, Maria Helena. Produção Cultural. O profissional em formação. São Paulo, Duo Editorial, 2007.
- DANTO, Arthur. A transfiguração do lugar comum. São Paulo: Cosac & Naif, 2010.
- CESARCO, Alejandro e PEREZ-BARREIRO, Gabriel. Conversas. 6ª Bienal do Mercosul. São Paulo: Cosac & Naif, 2007.

AP 515:

Geral: Sobre Escultura

- ASCHER, Michael. Arte Contemporânea. SP: Martins Fontes, 2001
- BASBAUM, Ricardo (org.). Arte Contemporânea Brasileira. Rio de Janeiro: Ed. Rios Ambiciosos, 2001.
- BATCHELOR, David. Minimalismo, trad. Célia Euvaldo – São Paulo: Cosac&Naify Edições, 1999.
- COLLINS, Judith. Sculpture today. Londres, Phaidon press, 2007.
- CKLABIN, Vanda (org). Richard Serra, Rio de Janeiro: Centro de Arte Hélio Oiticica, 1997.
- FABRIS, Anateresa et al. Tridimensionalidade: Arte Brasileira do Seculo XX. SP: Itaú cultural e Cosac & Naif, 1999.
- KRAUSS, Rosalind. Caminhos da Escultura Moderna, São Paulo, Martins Fontes, 1998.
- _____. Sculpture in expanded field. In: October, MIT Press, 1979. pags. 31 a 44.
- LIPPARD, Lucy. Six Years: The Desmaterialization of the Art Object from 1966 to 1972: a Cross Reference Book of Information on Some Esthetic Boundaries: Consisting of a Biblio, Paperback, 1997.
- PECCININI, Daisy Valle Machado. Objeto na Arte Brasil Anos 60, São Paulo, Fundação Armando Álvares Penteado, 1978.
- VALLE, Marco do. A Condição de Deserto, Revista Ócolum n. 4, 1993.
- BELLUZZO, Ana Maria. Carmela Gross. São Paulo, Cosac&Naify, 2000.
- BOER, Alain. Joseph Beuys, São Paulo, Cosac&Naify, 2002.
- FAVARETTO, Celso. A Invenção de Hélio Oiticica, São Paulo, Edusp, 2000.
- MILLIET, Maria Alice. Lygia Clark: Obra-Trajeto, São Paulo, Edusp, 1992.
- OITICICA, Helio. Aspiro ao Grande Labirinto, Rio de Janeiro, Rocco, 1986.

Sobre Apropriação

- FOSTER, Hal. Recodificação. Arte, Espetáculo e Política Cultural. Trad. Duda Machado. São Paulo: Casa Editorial Paulista, 1996.
- WOOD, Paul. Arte Conceitual (coleção Movimentos da Arte Moderna), São Paulo, Cosac&Naify, 2004.
- FERREIRA, Glória e COTRIM, Cecilia. (org) Escritos de Artistas. Anos 60/70. RJ: Jorge Zahar Ed., 2006.

Sobre Instalação

- ARCHER, Michael. Installation Art. Paperback, 1996.
- DUARTE, Paulo Sergio (org) Da Escultura a Instalação. SP Cosac & Naif, 2005.
- O'DOHERTY, Brian. No interior do Cubo Branco. A ideologia do espaço da arte. SP: Martins Fontes, 2002.
- KAYE, Nick. Site-Specific Art: Performance, Place and Documentation, London, New York, Routledge, 2000.

Campinas, 29 de janeiro de 2016.